



CÂMARA MUNICIPAL

FONE: 72-1585 — CEP 18.900 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/83

(Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Santacruzense ao senhor JOÃO VALÉRIO LADEIRA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, faz saber que, em Sessão Extraordinária realizada em 20 de abril de 1983, a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte:

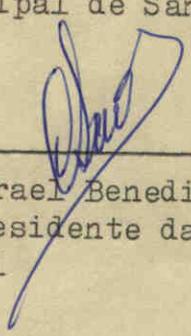
DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica, nos termos deste Decreto, concedido ao senhor - JOÃO VALÉRIO LADEIRA-, o título honorífico de " CIDADÃO SANTA CRUZENSE".

PARÁGRAFO ÚNICO - Em sessão Extraordinária e solene da Câmara Municipal, em dia e hora previamente anunciados, para a qual serão convidadas as autoridades locais e demais pessoas gradadas deste e dos Municípios vizinhos, será entregue ao homenageado o título a que fez jús.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de abril de 1983.


Israel Benedito de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Fernandes Sanches
1º Secretário

Sancionada nesta data em 22/04/83
Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de abril de 1983

Registrado em livro próprio nº 1 - Fl. nº22 verso
Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 22/04/83